



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/ MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 3.017 , de 29 de Janeiro de 2.014.

REVOGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida, através da Portaria nº 3.009/14, à servidora pública municipal Sra. **DILMA CARVALHO MARIANO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I (posse em 28/01/2008).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal